

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade (DTOA)

ATA N.º 11

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 11h25m, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira e categoria de técnico superior, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para exercício de funções na Divisão de Trânsito e Mobilidade, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 07 de julho de 2020, que recaiu sobre a proposta n.º 666/2020 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16482/2020 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202010/0604, ambos de 19 de outubro, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Marta Gomes da Silva.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Paula Maria de Jesus;

2.º Vogal Efetivo: Vera Calha.

-----1. A reunião teve por objeto a apreciação das exposições remetidas em sede de audiência prévia após publicação do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final.-----

-----2. Terminado o prazo mencionado no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), na sua redação atual, o júri constatou que a candidata Maria Rita Carneiro Pacheco Marques Guedes Tito Fontes veio contestar a classificação que lhe foi atribuída no método de seleção entrevista profissional de seleção alegando que respondeu "devidamente, de forma clara e concisa" às perguntas que lhe foram colocadas, pelo que a nota, e passamos a transcrever, "não se adequa à minha prestação na entrevista nem à minha prestação pessoal/profissional".-----

-----3. Importa trazer à colação o que consta do ponto 10.9 do Aviso OE202010/0604, de 19 de outubro, que determina nos seguintes termos que passamos a transcrever: "A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A Entrevista Profissional de Seleção terá a duração aproximada de 20 minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Os parâmetros a avaliar na entrevista profissional de seleção são os seguintes:

- a) F1-Relevância da experiência profissional;
- b) F2-Interesse e motivação profissionais;
- c) F3-Relacionamento Interpessoal;
- d) F4-Capacidade de Comunicação.

O resultado da Entrevista Profissional de Seleção obter-se-á pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = (F1 + F2 + F3 + F4) / 4$$

Em que:

EPS = Entrevista Profissional de Seleção;

F1, F2, F3 e F4 = Avaliação dada a cada um dos parâmetros de avaliação.

A classificação final da Entrevista Profissional de Seleção resulta da média aritmética simples das classificações obtidas nos parâmetros de avaliação, sendo o seu resultado convertido nos seguintes níveis classificativos:

Igual ou superior a 18 valores: nível Elevado;

Igual ou superior a 14 valores e inferior a 18 valores: nível Bom;

Igual ou superior a 9,5 valores e inferior a 14 valores: nível Suficiente;

Igual ou superior a 6 valores e inferior a 9,5 valores: nível Reduzido;

Inferior a 6 valores: nível Insuficiente.

Os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente correspondem, respetivamente, às classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, para efeitos de classificação final".-----

-----4. Nesta conformidade, o Júri atribuiu 12 valores a cada um dos três parâmetros de avaliação "relevância da experiência profissional", "interesses e motivações profissionais" e "relacionamento interpessoal" e 16 valores ao parâmetro de avaliação "capacidade de comunicação". A média aritmética simples das classificações obtidas nestes quatro parâmetros de avaliação resulta em 13 valores que depois foram convertidos em 12 valores, tal como exposto no acima referido ponto 10.9 do Aviso OE202010/0604, de 19 de outubro.-----

-----5. O Júri considera que a avaliação final da candidata Maria Rita Carneiro Pacheco Marques Guedes Tito Fontes no que se refere à sua prestação na entrevista profissional de seleção é consentânea com a classificação final que obteve, razão pela qual decidiu manter os 12 valores que lhe foram atribuídos neste método de seleção.-----

----6. Após a apreciação da exposição da candidata acima identificada, remetida em sede de audiência prévia, e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o Júri determinou manter a lista unitária de ordenação final, que consta do Anexo I e que faz parte integrante da presente Ata.-----

----7. Assim sendo, o júri deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 11 de janeiro, na sua redação atual, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados (Anexo I), acompanhada das demais deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos.-----

----8. De acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, o júri decidiu também notificar os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do ato de homologação da lista de ordenação final, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, sendo que a forma de notificação será através de aviso publicado na 2.ª série do Diário da República.-----

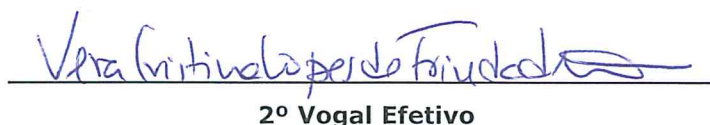
----9. Mais determinou o júri que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada em local visível e público, mais concretamente no Atendimento dos Recursos Humanos, sito no Edifício Cascais Center, Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, bem como publicada na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais.-----

Nada mais havendo a tratar, às 12h43 foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.-----

O Júri


Presidente


1º Vogal Efetivo


2º Vogal Efetivo